

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1083/2025

Sumário: Aposentando Amandio Honório de Jesus Delgado de Brito, Juízo de Direito de 2ª classe, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de agosto de 2025

Amandio Honório de Jesus Delgado de Brito, Juízo de Direito de 2ª classe, escalão B, índice 160, do quadro de pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial, aposentado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 17º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 767 316,00 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 0 meses e 0 dia.

O montante em dívida no valor de 80 640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 042,00 CVE e as restantes de 3 023,00 CVE.

É revisto o despacho de 21 de dezembro de 2016, publicado no Boletim Oficial n.º 6 de 3 de fevereiro de 2017.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.